



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

---

**DECRETO MUNICIPAL nº 028/2018.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO PODER EXECUTIVO, PRESERVADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 para os servidores da Administração Pública Municipal direta do Poder Executivo.

Art. 2º - Os Servidores Municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, sendo que a recusa no comparecimento será considerada como falta injustificada.

Art. 3º - Os dirigentes máximos das Secretarias, Diretorias e Coordenadorias Municipais deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Parágrafo único – Devido a necessidade de realizar os procedimentos para transmissão e pagamento da folha de servidores, o setor de Tesouraria deverá funcionar normalmente no dia 30 de abril de 2018, juntamente com os serviços essenciais, nos termos do “caput”.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, Estado do Pará, em 25 de abril de 2018.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.